

1 **ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO - CARTA CONVITE Nº**
2 **01/2018/CORECON-RO.**

3
4 **DA ABERTURA:** Às quinze horas e oito minutos do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e
5 dezoito, na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, com endereço à Av. Calama,
6 2300 – Galeria Garden – sala 14 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho-RO, reuniu-se em sessão
7 pública o Presidente em exercício do CORECON/RO, Francisco Regis Ximenes de Almeida, a
8 Assessora Jurídica do CORECON/RO, Noêmia Fernandes Saltão, Sirlene Rocha de Melo –
9 Membro da Comissão de Licitação e a Conselheira do CORECON/RO Bianca Lopes de Andrade
10 Rodrigues, nomeada “AD REFERENDUM” do Plenário e acordado entre o grupo de Conselheiros,
11 Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), em função de ausência justificada do
12 presidente da Comissão nomeada pela Portaria n. 02/2018/CORECON-RO, Márcio dos Santos
13 Alves, para processar a licitação na modalidade de Carta Convite nº 01/2018/CORECON/RO,
14 oriunda do Processo nº 044/2018/CORECON/RO, que tem por objeto a **contratação de Empresa**
15 **especializada em eventos nacionais para a prestação de serviços de coordenação de evento**
16 **visando a realização do XXVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE e a**
17 **VIII Gincana Nacional de Economia eventos que terá a coordenação do Conselho Regional de**
18 **Economia da 24ª Região – RO**, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus
19 anexos. Nos termos do §3º do art. 22 da Lei nº.8.666/63, o aviso sobre esta Carta Convite teve sua
20 publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 148 – em 14 de agosto de 2018,
21 sua cópia afixada no quadro de aviso desta Autarquia e encaminhado a 6 empresas convidadas,
22 conforme comprovante nos autos, observando o prazo mínimo legal de 05 (cinco) dias úteis, e ainda
23 disponibilizado no endereço eletrônico <http://corecon-ro.org.br/licitacoes-em-andamento/>.
24 Iniciando-se a sessão, a Presidente da CPL, Economista Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, deu
25 início ao processo recebendo os envelopes “Habilitação” em ato público, que após análise da
26 documentação necessária iniciou-se o credenciamento das participantes, registrando a presença das
27 seguintes empresas interessadas no certame: **1** – Ello Comércio Serviços de Alimentação Ltda.,
28 inscrita no CNPJ 08.821.893-0001/48, neste ato representada por Paulo Roberto Ledo Silva,
29 inscrito no CPF sob o nº 522.901.822-49, reconhecido pela cédula de identidade nº 873646
30 SSP/RO; **2** – J.E de Souza Junior, inscrita no CNPJ sob o nº 22.615.982/0001-69, neste ato
31 representada por José Edimar de Souza Junior, inscrito no CPF sob o nº 829.513.142-72,
32 reconhecido pela cédula de identidade nº 712652 SSP/RO; **3** – Celia M. Ferreira, inscrita no CNPJ
33 sob o nº 10.234.860/0001-43, neste ato representada por Celia Martins Ferreira, inscrita no CPF nº

34 277.184.092-87 e RG nº 271087SSP/RO. Feita a análise dos documentos de Habilitação que foram
35 analisados e rubricados pela Comissão de Licitação representantes legais dos licitantes presentes,
36 conforme item 7.3 do referido edital. O representante da empresa J.E de Souza Junior propôs a
37 inversão do procedimento para que se analise primeiro as propostas de preços apresentadas e,
38 posteriormente, análise da documentação. Em votação houve concordância de todos os
39 representantes das empresas presentes. A Presidente da CPL recebeu o envelope 2 contendo as
40 propostas de preço, rubricadas pelos representante licitantes presentes. Após abertura dos envelopes
41 analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes observou-se as seguintes
42 propostas de preço: Licitante 1 - Ello Comércio Serviços de Alimentação Ltda, valor total da
43 proposta R\$ 49.508,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oito reais); Licitante 2 - J.E de Souza
44 Junior, valor total da proposta R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais); Licitante 3 -
45 Celia M. Ferreira, valor total da proposta R\$ 45.210,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e dez
46 reais). Aberto os envelopes, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi a apresentada pela
47 Empresa J.E de Souza Junior, no valor de R\$ 43.400,00 (quarenta e três e quatrocentos reais),
48 passando, então, para a análise da documentação, que, posteriormente, foi feito também pelos
49 representantes das demais empresas participantes, que conferiram a analisaram a documentação da
50 empresa J.E de Souza Junior, sendo declarado vencedora a empresa J. E de Souza Junior, por
51 apresentar o menor preço e a documentação exigida no edital. A Presidente declarou vencedora a
52 empresa J. E de Souza Junior, não havendo nenhuma impugnação e nenhum recurso e nada mais
53 havendo a ser consignada em Ata, foi encerrada à Sessão. Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2018.

**Bianca Lopes de Andrade Rodrigues**

Presidente da CPL

**Sirlene Rocha de Melo**

Membro da CPL

**J.E de Souza Junior**

José Edimar de Souza Junior

Licitante

**Celia M. Ferreira**

Celia Martins Ferreira

Licitante


Ello Comércio Serviços de Alimentação Ltda

Paulo Roberto Ledo Silva

Licitante

